



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



ATA

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E
JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023,
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

Às 09h 00min (nove horas) do dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da **Portaria 1.964/2023 de 03/01/2023**, a senhora **GEILZA ALVES COSTA** e os (a) senhores (a) **ANA LUCIA ALVES DE BRITO**, **ANTÔNIO FERNANDES PESSOA**, atuando como responsáveis pela realização de Chamada Pública, designada pela **Portaria 1.964/2023**, para tratar dos seguintes assuntos: recebimento e abertura dos envelopes que, objetiva para seleção de pessoa jurídica - ESCO - Empresa de Conservação de Energia, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia em eficiência energética com o objetivo de elaborar, confeccionar, apresentar e executar projetos de eficiência energética, com base na Lei Federal nº 9.991/2000, na modalidade de fundo perdido, perante a chamada pública de projeto CPP da Concessionária de Energia Elétrica – CEMIG, em conformidade com as condições constantes neste edital e seus respectivos anexos. A **Chamada Pública nº 002/2023** foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, edição do dia **23/05/2023**, site da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Jornal Estado de Minas Gerais, edição do dia **23/05/2023**. Compareceram ao certame: As empresas **3E Eficiência Energética**, sendo apresentado envelopes via protocolo no dia 06/06/2023 e **Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda** sendo apresentado envelopes via protocolo no dia 07/06/2023. Foram disponibilizados os envelopes nº 1 – documentos de habilitação e envelope nº 02 – documentos de classificação. Diante do exposto, e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, a CPL dá prosseguimento ao certame, solicitando aos presentes que rubriquem os envelopes (Documento de Habilitação e Documento de Classificação) que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houveram manifestações. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidente passou a abertura de todos os envelopes I "Documentação de Habilitação" das empresas, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para assinaturas. O Sr. **LUIZ ROBÉRIO BARBOSA FÉLIX**, arquiteto e urbanista do município realizará análise dos acervos técnicos apresentados pelas licitantes e certificados solicitados nos sub itens 5.4.3 e 5.4.4 conforme solicitação em edital. Após análises a comissão e o arquiteto informam que a empresa **Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda** apresentou toda documentação conforme exigência em edital. A empresa **3E Eficiência Energética** deixou de apresentar o solicitado no sub item 5.4.4 Comprovação de que possui engenheiro com certificação PMP (Project Management Professional Certification) emitido pelo PMI (Project Management Institute) pertencente aos quadros

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

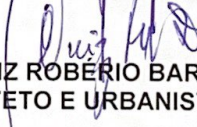


da empresa ou sócio, que ficará a cargo do gerenciamento do projeto junto a CEMIG, sendo vedada a terceirização deste profissional; A documentação solicitada no subitem 2.1.2 (Certidão de Acervo Técnico) não foi apresentada conforme exigência de comprovação da elaboração e aprovação de projetos de eficiência energética para Iluminação Pública dentro do PEE/ANEEL. Sendo classificados para a fase seguinte da avaliação dos DOCUMENTOS DE CLASSIFICAÇÕES – Envelope 02 apenas a empresa **Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda.** A Comissão Permanente de Licitações realiza a abertura do envelope número 02 - Documentos de classificações da empresa **Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda** e disponibiliza os mesmos para assinaturas dos presentes. A CPL informa que os documentos e suas respectivas pontuações serão divulgadas após análise da área de engenharia do município em conjunto com a Comissão Permanente de Licitações. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerra a sessão, e lavra a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.


GEILZA ALVES COSTA
Presidente da CPL


ANA LUCIA ALVES DE BRITO
Membra


ANTÔNIO FERNANDES PESSOA
Membro


LUIZ ROBERTO BARBOSA FÉLIX
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A8370-4


MARCOS VINICIUS COSTA FROIS
Engenheiro